

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025), em cumprimento ao mandado extraído dos Autos nº. 0000151-42.2019.8.13.0428, que é Exequente BANCO DO BRASIL S/A. E Executado PAULO GOMES SANDIM, dirigi até o endereço mencionado, onde ali PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem indicado no mandado, a saber:

Um imóvel urbano, objeto da Matrícula nº. 5.105 do CRI local, constituído de um lote com área de 240,00 m², onde há edificada uma casa residencial, localizado na Rua do Cedro, nº. 282, Paloma, nesta cidade.

O propriedade está localizada no bairro paloma, onde existe toda infraestrutura de água, esgoto, pavimentação asfáltica e energia.

No imóvel há construída uma casa residencial de alvenaria com varanda e garagem cobertas com telhas de barro e estrutura de madeira, parte do piso cimentado e parte com pedras macaquinho, inclusive na calçada.

Na parte interna há três quartos, banheiro e copa, piso com cerâmica, forro de PVC, portas e janelas de venezianas e algumas de blindex.

Na parte externa há cozinha, despensa e banheiro, piso com cerâmica. Na cozinha não há forro, estando coberta com telhas de barro e estrutura de madeira.

Há também na parte externa um cômodo de alvenaria, piso com cerâmica, porta e janela de blindex e forro de PVC.

Não se trata de uma construção recente mas também não é antiga, estando o imóvel em bom estado de conservação.

Assim, considerando o atual preço de mercado, bem como as características do imóvel, avalio o mesmo em R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Para constar, lavrei o presente Auto que segue devidamente assinado.

BRUNO SILVA SOUSA FARIA
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 18.588-4